

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95 640 736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Cep 87.528-000 - Fone (044) 664-1187

LEI Nº 015/96

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

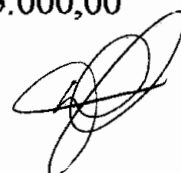
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0.00 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1.00 -	Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$- 70.000,00
3.1.3.0.00 -	Serviços de Terceiros encargos	
3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais..	R\$- 20,000,00
3.2.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0.00 -	Transferências a Pessoas	
3.2.5.3.00 -	Salário Família.....	R\$- 10.000,00
		-----
TOTAL.....		R\$- 100.000,00

Art. 2º Como recurso, o Executivo Municipal utilizar-se a do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro.

0300 -	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 -	Gabinete do Secretario	
04171031.017 -	Cons. Interm. Prot. Amb. Arq. de Ilha Grande	
3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 10.000,00
03070212.041 -	Manut. da Junta de Serviço Militar	
3.1.1.1.01 -	Venc. e Vantagens Fixas.....	R\$- 5.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Cep 87.528-000 - Fone (044) 664-1187

- 04171032.042 - Manutenção da APA
  - 4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente...R\$- 5.000,00
    - 0302 - Div. de Assis. Tec. Adm. Compras, Lic. E Serv.
- 03070212.005 - Manut. dos Serv. de Compras Lic. e Serv. Gerais
  - 4.2.2.0.00 - Aquis. Outros Bens de Cap. Já Utiliz. R\$- 3.000,00
    - 0303 - Div. de finanças, Orç. e Contabilidade
- 03080332.010 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada
  - 3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas.....R\$- 3.000,00
  - 3.2.6.6.00 - Encargos de Outras Dívidas.....R\$- 1.500,00
  - 3.2.6.7.00 - Correç. Monet. S/ Op. de Créd. ....R\$- 2.000,00
  - 4.3.5.1.00 - Amortiz. de Dívida Contratada.....R\$- 3.000,00
    - 0305 - Divisão de Fiscalização e de ICMs
- 03080302.012 - Manut. da Div. de Fiscalização e de ICMs
  - 4.2.2.0.00 - Aquis. Outros Bens de Cap. Já Utiliz R\$- 5.000,00
  
- 0400 - SECRET. DE ED. CULTURA, ESP. E TURISMO
  - 0402 - Divisão de Cultura e Ensino
- 08421881.003 - Contr. e Inst. de Salas de Aulas
  - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$- 5.000,00
  - 4.1.2.0.00 - Equipos e Mat. Permanente.....R\$- 2.000,00
- 08421881.005 - Construção da Biblioteca Municipal
  - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$- 10.000,00
- 08421882.014 - Manutenção do Ensino Regular
  - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 5.000,00
  - 4.1.2.0.00 - Equipos e Material Permanente.....R\$- 3.500,00
- 08472391.004 - Aquisição de Ônibus
  - 4.2.2.0.00 - Aquis. Outros Bens de Cap. Já Utiliz. R\$- 1.000,00
  
- 0500 - SECRET. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
  - 0501 - Gabinete do Secretario
- 13750212.020 - Adm. da Secret. de Saúde e Bem Estar Social
  - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$- 3.000,00
  - 0502 - Divisão de Saúde e Saneamento
- 13754282.021 - Manut. do Hospital Municipal
  - 4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$- 10.000,00
  - 0503 - Divisão de Promoção Humana
- 15814851.009 - Construção da Casa do Idoso
  - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$- 3.000,00
- 15814871.008 - Construção de Salões Comunitários
  - 4.1.2.0.00 - Equipos e Material Permanente.....R\$- 3.000,00
- 15814872.026 - Subvenções a Entidades Assistenciais



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95 640 736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Cep 87.528-000 - Fone (044) 664-1187

3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais.....	R\$-	2.000,00
0600 - SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS		
0602 - Divisão de Obras e Urbanismo		
10573161.013 - Implantação de Conjuntos Habitacionais		
4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis.....	R\$-	5.000,00
13774551.010 - Obras de Combate a Erosão		
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	R\$-	5.000,00
16885341.016 - Equipamentos Rodoviários		
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$-	5.000,00
-----		
TOTAL.....	R\$-	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS  
DE JULHO DE 1996.

  
DAYLE MEYRE JARDIM  
Prefeita Municipal

# CAMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA

ESTADO DO PARANA

RUA JOSUE BALTA - AR. RODRIGUES 2224 - FONEFAX (041) 664-1171 - CEP 87.528-000 - VILA ALTA - PR

*Lei*  
*nº 15/96*

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LEI Nº 018/96  
EMENDAS MODIFICATIVAS ao Projeto de Lei nº 018/96

AUTORIZA A REFORMA E ALOCAÇÃO DE CRÉDITO

"Os Artigos 1º e 3º do Projeto de Lei nº 018/96,"  
passam a conter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autori-  
zado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de  
R\$100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações  
orçamentárias:

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições contrárias."

SAIA DAS SESSÕES, 02 de julho de 1996.-

Edson P. da Silva  
Relator

Valdeci Sartini  
Presidente

Odilon P. da Silva  
Membro